

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo informações sobre inclusão e acessibilidade de alunos com deficiência na rede pública de educação.

REQUERIMENTO Nº 886/2021

De acordo com o Senso Escolar de 2020 o Brasil tem 1 milhão e 300 mil alunos com deficiência na educação básica, 86,5% destes alunos estão matriculados em turmas regulares. Em 2005 eram apenas 500 mil alunos com deficiência matriculados na rede básica, 77% estavam matriculados em salas exclusivas para pessoas com deficiência.

A educação inclusiva é resultado de um longo processo impulsionado por movimentos sociais e está prevista na Convenção Internacional de Pessoas Com Deficiência, que ocorreu em 2006, no qual o Brasil é signatário.

Neste sentido, em 2008 o Brasil instituiu Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, que determinou que as escolas deveriam ser inclusivas, considerando que alunos fossem postos em ensinos regulares, promovendo uma transversalidade na educação, promovendo desenvolvimento e interação entre o aluno com deficiência entre o que não tem deficiência.

Em 2015 foi sancionada a Lei Brasileira de Inclusão que reforça a “Política Nacional de Inclusão”, estabelecendo que o sistema nacional de educação deve ser inclusivo em todos os níveis, como a promoção de acessibilidade e aprimoramento desse público, para um pleno desenvolvimento.

De acordo com a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu Art. 4º diz que “O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

Inciso “III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino; ”

OFICIE 03/2021
SS/PP/1
PROV/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ante o exposto **REQUEIRO** à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, solicitando as seguintes informações:

1. *Qual o número de alunos com deficiência matriculados nas unidades de ensino municipais no ano de 2019, 2020 e 2021?*
2. *No ano de 2021 a cidade recebeu recursos via emendas parlamentares da esfera federal ou estadual para melhorar a qualidade de ensino dos alunos com deficiência? Em caso positivo, especifique.*
3. *Há na rede municipal professores com formação especializada para trabalhar ações inclusivas dos alunos com deficiência nas referidas unidades de ensino? Em caso positivo, encaminhar relação das escolas e dos professores com especialização em educação especial, especificando cada uma delas.*
4. *A Secretaria Municipal de Educação possui equipamentos/materiais específicos para o ensino de tais alunos, tais como máquinas de escrever em braile, e outros que possam estimular e complementar o aprendizado? Em caso positivo, encaminhar relação dos itens.*
5. *Em caso de resposta negativa ao item anterior, é possível adquirir equipamentos que possam complementar o aprendizado? Há previsão para aquisição desses materiais?*

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de setembro de 2.021.



JÚNIOR DA VAN
VEREADOR – PSD